

# O LUGAR DO PRESERVADOR DA MEMÓRIA: O ARQUIVISTA COMO DETENTOR DO CONHECIMENTO

CRIVELLI, Renato<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho vem mostrar a função pertencente ao arquivista como preservador da memória de uma instituição, não em seu sentido material, mas sim a partir de seu conteúdo, sendo definida essa preservação no momento em que o documento ingressa no arquivo Permanente. Mostraremos como a avaliação de uma massa acumulada é necessária para que se tenha bem definida a história de uma instituição, sendo o arquivista o responsável por isso. Ressaltamos a arquivística como uma área interdisciplinar que abrange os conteúdos necessários para que os profissionais que dominem essa disciplina tenham as qualificações necessárias para que tomem essas decisões a respeito da preservação dos conteúdos documentais por eles selecionados. Para a realização desse trabalho contamos com uma pesquisa teórica sobre os temas de metodologia arquivística referente à avaliação documental em contraponto com os preceitos de memória dentro dos arquivos, também a partir de teóricos. Como resultado dessa pesquisa, podemos perceber que o profissional arquivista é qualificado para tomar frente desse processo de análise de uma massa documental, decidindo qual material será preservado e qual será descartado, podendo, no entanto, contar com a colaboração de profissionais de outras áreas que possam contribuir com o arquivista nessa tarefa.

**Palavras-chave:** Arquivo permanente. Avaliação documental. Preservação documental.

---

<sup>1</sup> Discente de Arquivologia, UNESP, renatocrivelli@yahoo.com.br.

## 1 Introdução

Com o passar do tempo, a profissão de arquivista está começando a tomar seu lugar, frente a varias obrigações que sua formação permite e que o mercado vem exigir de um profissional, hoje com um curso de ensino superior, que deve corresponder às exigências feitas pelos empregadores para garantir que suas proposições sejam realizadas com sucesso.

É perceptível o grande avanço dos usos da arquivologia junto às administrações, trabalhando em organizações de grande porte com o objetivo de manter o fluxo informacional em ordem, de acordo com as necessidades dessa administração, para que não implique em qualquer comprometimento jurídico-administrativo relativo às atividades da instituição.

Apesar de latente, esse assunto ainda é desconhecido por muitos, o que acaba por atrasar um maior desenvolvimento da profissão que, por vezes, é conhecida somente como o “guardador de papéis velhos” que fica em museus ou arquivos históricos a espera de que sejam depositados os documentos antigos que ele tomará conta.

O que poucos sabem é que, com esse desenvolvimento da profissão e com sua maior atuação frente a uma serie de características da administração e da documentação ativa e corrente, o arquivista aprimorou uma tarefa que já era sua, mas que foi, por muito tempo, depositada aos historiadores como função.

A avaliação de documentos é uma pratica que vai determinar quais documentos serão eliminados e quais documentos serão dos responsáveis por preservar uma memória que tenha interesses que extrapolem os muros da instituição que o produziu. Esta documentação que vai ser preservada deve ser muito bem definida, pois, esta não poderá, por determinação da lei, ser eliminada jamais. Visto que o objetivo principal da eliminação de documentos é diminuir de forma considerável a massa documental, é necessário que estabeleça como documentos preserváveis, nada além do necessário para uso de pesquisas históricas. Neste ponto é que concentra um dos grandes conflitos do processo de avaliação documental, pois, não podemos deixar de lado a origem dos documentos. É consenso de que todos os documentos históricos um dia foram documentos

administrativos, foram criados para garantir a execução de alguma atividade relacionada a atos administrativos.

Na teoria da Arquivística, uma base para qualquer atitude a ser tomada é obedecer a fluxos informacionais, e o momento da avaliação é um período de transição muito delicado nesse fluxo informacional, pois, seria a partir desse momento que os documentos deixariam a sua função primeira, a administrativa, para tomar posse de seu valor secundário, o valor histórico, ou seja, quando o documento deixa de ser de interesse da administração para que tenha interesse por parte dos pesquisadores e historiadores, como valiosa fonte de pesquisa para a reconstrução da memória de uma comunidade e afirmação de sua história. Isso não é mentir, no entanto, não podemos descartar totalmente o uso desses documentos por parte da administração, sendo que, por vezes, é necessário que se recorra a documentos que já terminaram seu período de vigência para que se estabeleça alguns pontos que podem, por ventura, estar em desacordo na administração. Esse tipo de atitude provavelmente será tomada somente em administrações que não possuíam um arquivista como responsável por seu fluxo informacional corrente e que, por tanto, não possuíam uma tabela de temporalidade que corresponda com suas necessidades específicas e de acordo com as legislações vigentes sobre essa documentação.

Agora, pensando nesse momento em que devem ser definidos quais documentos devem ser eliminados e quais devem ser preservados, levando em consideração tanto as necessidades dos pesquisadores e dos administradores, mas tendo ainda por base que devemos eliminar o maior volume possível de documentos desnecessários, será que realmente existe a possibilidade de que qualquer profissional que não tem uma preparação, tanto administrativa quanto histórica, para esse tipo de tomada de decisões, consiga atingir o objetivo?

O arquivista é, sem dúvida um profissional completo, com uma formação que contemple tanto atividades administrativas quanto atividades que auxiliem a história, é portanto, um profissional ímpar, com qualificações que não se encontra reunida em qualquer outra categoria profissional. É a partir dessa visão de que seria o arquivista o profissional com maiores condições de ser o responsável pela avaliação documental, podendo, dessa forma, definir como será constituído o patrimônio documental deixado por essa instituição e que servirá de aporte para a pesquisa de toda a sociedade do conhecimento. Queremos mostrar que a constituição de um

patrimônio documental não tem início no momento em que ingressa no arquivo permanente, mas sim que, para a definição de que será realmente preservado para a posteridade, a análise sobre o documento deve ser feita desde suas funções administrativas, desde o momento de sua gênese.

## 2 O VALOR DO ARQUIVISTA PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA.

Em tempos atuais, a atuação do arquivista está em xeque devido a amplitude que a profissão tomou do último século para cá. Os profissionais que anteriormente eram responsáveis por manter em ordem a documentação histórica e dispô-la de forma acessível de modo a facilitar as buscas dos pesquisadores que apareciam à procura de informações que lhe fossem úteis para a conclusão de suas pesquisas agora são vistos com novos deveres, houve um reconhecimento de sua competência junto a um novo local de trabalho.

Durante muito tempo aquela foi a única figura que se tinha por referência quando falávamos de arquivista, porém, no último século, após grandes avanços junto ao estabelecimento da Arquivística como uma disciplina, acabaram pela criação de uma nova forma de vivenciar a profissão, sendo a partir daí conhecida por Arquivística Contemporânea. Nesta nova fase da disciplina surgiram diversos conceitos que transformaram o pensamento anterior de arquivista, como velho guardador de papéis velhos, para um profissional pró-ativo, que ganhou destaque junto às administrações como um elemento essencial para o seu bom andamento.

Em verdade, não foi somente essa a mudança ocorrida com o surgimento da arquivística contemporânea:

Tratou-se de observar como a noção/conceito de **memória** tende a ser teoricamente referida, quando do processo de **avaliação** e **seleção** de documentos arquivísticos, como um dos pilares da arquivologia contemporânea. A este processo e seus determinantes teóricos encontra-se vinculada, por princípio, a constituição dos acervos permanentes/históricos dos arquivos públicos. Estes escolhem, mediante tais diretrizes, documentos considerados socialmente relevantes a ponto de se justificar a sua preservação **permanente**. (JARDIM, 1995, p.1)

Esta função de preservar a memória já fazia parte da Arquivística clássica, porém agora se encontra muito mais enraizada, ganhou uma nova roupagem que garante a necessidade de preservar documentos que venham a contribuir realmente para a construção do passado que está representado nos documentos desse organismo público.

Essa representação é realmente necessária, a função de preservação da memória dentro de um arquivo é algo bastante discutido por grandes teóricos que consideram essa como uma função chave para o arquivo e que é visto por pesquisadores como uma fonte inesgotável de informações. Tão necessária é essa função que ela está inclusive prevista em um dos principais princípios da Arquivística, a Teoria das Três Idades, que vem para dividir os arquivos em suas principais funções, representadas com uma analogia a um ciclo vital, composto por três fases da vida, a Corrente, a Intermediária e a Permanente.

Esta diferenciação definida a partir dos usos dos arquivos representa, principalmente, que eles têm uma linha vital a ser seguida, são na verdade, identificações dos caminhos que os documentos precisam percorrer até que seu destino final seja definido.

Este processo tem início na administração, como descrito acima, alocado no arquivo Corrente e parte no Intermediário. Neste momento em que se encontra no estágio Intermediário, ou segunda idade, os documentos já não são muito requeridos pela administração, pois já cumpriram as funções que os originaram e tendem a serem úteis somente para uma consulta casual. Começam, portanto, a receber um valor que já não é mais integral para a administração, mas voltado para a sociedade em geral. Este processo de transição dos documentos da sua fase Corrente para a fase Permanente necessita de um período para a análise e mudança de seus conceitos, isso acontece neste momento de Intermediário. Assim que sua função administrativa chega ao fim e não tem mais interesse por parte dos administradores, o documento ingressa no arquivo Permanente, onde, após uma criteriosa avaliação baseada em legislações internas e externas a instituição, é investido um valor histórico à documentação sobrevivente aos critérios para eliminação, como preservador de uma memória que corresponda à manutenção da identidade dessa comunidade produtora.

É nesse contexto que se encontra um grande desafio para o profissional arquivista. É nesse momento de transferência que é tomada uma decisão que o arquivista, o responsável direto, não poderá voltar atrás.

A avaliação de documentos prescreve que o supérfluo seja eliminado dentro de determinados prazos e que se reduza a massa documental sem prejuízo da informação. Para tanto, é necessária a análise da produção documental, com vista a identificar os documentos que espelhem a atuação, o comportamento, as realizações e conquistas

das unidades governamentais e privadas e os respectivos controles das fontes de informação. (SOARES, 1984. p.44)

A importância principal dessa avaliação é que, assim que selecionados os documentos que não serão preservados, estes serão imediatamente eliminados, perdendo-se por completo as informações lá registradas. Portanto, segundo Bellotto (2004,p. 113) “essa transferência implica a passagem de um filtro de qualidade racionalizador e densamente redutor. É, pois, oportuno analisar os valores nos quais se devem fundamentar os critérios orientados que vão dar forma a essa operação.”.

Estes valores que implicarão no descarte ou preservação permanente de uma série documental corresponde a critérios que englobam uma amplidão de funções que deverão ser cumpridos pelos documentos, ainda assim, o objetivo desta avaliação antes da destinação final é realmente a máxima redução possível de documentos sem que se percam informações de interesse cultural.

Ainda nas palavras de Bellotto (op. Cit. p. 114) esta avaliação:

Trata-se de expor um leque de valores aplicáveis aos documentos de terceira idade para uso de situações *ad hoc*, das quais os arquivistas vão se valer, juntamente com a legislação e outros elementos que lhe esclareça o contexto de produção daqueles documentos.

Quando falamos de valores, podemos tomar por base os valores que os arquivos recebem, garantindo a estes, duas categorias importantes. Esta separação por valores é imposto a partir dos estudos da teoria das três idades, sendo determinados por Valor Primário e Valor Secundário.

Correspondem ao Valor Primário os documentos que ainda tem a função ao qual foi criado, uma função administrativa que culminará na realização de alguma atividade necessária à administração do órgão produtor. Nas palavras de Rosseau e Couture (1998, p. 117) “define-se como sendo a qualidade de um documento baseado nas utilizações imediatas e administrativas que lhe deram seus criadores, por outras palavras, nas razões que para os quais os documentos foram criados.”.

Apesar de nosso foco nesse trabalho ser o valor secundário, este primeiro não pode ser deixado de lado, pois também tem importância no momento da destinação final dos documentos.

No tocante ao Valor Secundário dos documentos, podemos dizer que é o momento após a realização das atividades a que foi criado, ou seja, a conclusão de

suas atividades enquanto Valor Primário. “O valor secundário define-se como sendo a qualidade do documento baseada nas utilizações não imediatas ou científicas. Esta qualidade radica essencialmente no testemunho privilegiado e objetivo que o documento fornece.” (op.cit. p. 117)

A partir dessa definição fica mais fácil compreender a função que o documento recebe de detentor do registro de fatos passados, detentor de memória da instituição.

O importante no momento da avaliação é, sem dúvida, ter muito bem esclarecido que tipo de documento deve ser preservado a partir dos interesses tanto da instituição como da comunidade a que se integra. Para que estes interesses sejam definidos é necessário que, a princípio, se tenha dois aspectos fundamentais, ressaltados por Bellotto (op.cit. p. 115), que são ele: “a) valor dos documentos (sendo a problemática de sua definição saber até onde vai o administrativo e começa o histórico na questão da seleção); b) a idade do documento (fixada em 25 ou 30 anos após a data da criação, por julgar-se, em diferentes países, serem estes prazos suficientes para o término dos valores primários).”

Estes critérios garantem que os documentos sejam analisados a partir de critérios estabelecidos pela disciplina arquivística, mantendo seus parâmetros de eliminação e de recolhimento dos documentos que sejam evidências da administração e que tenham importância para a pesquisa no futuro. Já dito mais acima, é importante na definição de quais documentos recebem o valor secundário, o estudo de suas realizações no período primário. É com base nessa idéia que ressaltamos que os arquivistas, depois de terem se inserido em meio a administração das instituições, é sim o profissional mais adequado para que defina quais os documentos que serão preservados e quais serão expurgados.

O arquivista trás em sua formação todos os critérios necessários para que se estabeleçam normas determinantes, de forma a não prejudicar a administração passada e que contribua o máximo possível para as pesquisas históricas.

Nesse sentido, Camargo e Machado (1996) afirmam que “os administradores tendem a ver apenas os valores imediatos da documentação, não se preocupando com seu conteúdo histórico. A consequência tem sido a destruição indiscriminada ou o acúmulo caótico de conjuntos documentais básicos para a reconstituição do passado municipal. No outro extremo ficam os que, supervalorizando a utilização do acervo para a pesquisa histórica, desconhecem a importância da fase inicial de arquivamento. Os resultados têm sido,



entre outros, a perda de provas de direito dos cidadãos, a imprecisão no fornecimento de subsídios para o processo decisório e sérias lacunas no acervo documental potencialmente importante para a investigação retrospectiva” (FERREIRA ; MORAIS, 2004. p.1)

Como podemos ver, existem profissionais específicos de cada uma das principais áreas beneficiárias da eliminação dos documentos, porém, cada um deles elege como critérios aqueles que não dão respaldo à outra (administração e história).

O arquivista tem uma ampla visão que abarca os dois universos de estudo, podendo ele determinar quais seriam os documentos que teriam, por parte da administração, necessidade de serem preservados e, dedicando igual atenção à pesquisa histórica, que se beneficiará de apenas uma parcela desse acervo, permitindo, portanto que o restante seja eliminado.

É o arquivista um profissional com qualificação para determinar essas normas de eliminação, porém, segundo Robert (1990, apud JARDIM, 1995,p.4) “os arquivistas devem contar com o apoio de historiadores para trabalharem a definição mesma de arquivos como lugar de elaboração e de conservação da memória coletiva.”

A união entre arquivistas e historiadores no momento de definição de quais documentos serão preservados é muito comum nas discussões sobre a eliminação, mas não é um consenso, pois, nas palavras de Couture (1994, apud JARDIM, 1995,p. 4) “o arquivista tem o mandato de definir o que constituirá a memória de uma instituição ou de uma organização”. O mesmo defende a idéia de que os arquivistas não têm a mesma necessidade, que um dia já teve, de se apoiar nas práticas da história para realizar as tarefas arquivísticas. Rousseau e Couture afirmam que “esta crença, como a que defende que, para efetuar a escolha dos documentos a conservar, se deve ter recebido uma formação em História, não reside à realidade.” (1998,p. 71)

A lógica que se espera nessa citação é que os arquivistas, após o surgimento da arquivística Contemporânea, passaram a agregar o arquivo administrativo ao arquivo histórico e, sendo eles um seqüência do outro, está apto a opinar sobre ambas as áreas visando o melhor destino à sua documentação. Ainda segundo os mesmos autores, “se a história deve permanecer uma matéria importante na formação do arquivista, ela já não constitui elemento exclusivo; outros elementos de

formação são-lhe indispensáveis, como a Administração, a Informática, as Ciências da Informação e todas as disciplinas especializadas que permitem ao arquivista dominar melhor este ou aquele tipo de arquivo.” (Op.cit.).

O ponto apresentado pelos arquivistas canadenses é muito importante, pois ele ressalta o arquivista como um profissional interdisciplinar, que tem por base na sua formação a interlocução entre meios de atuação que divergem por completo entre si.

Essa importância é ressaltada por Japiassú (1976, apud BOTTINO, 1999,p. 115) explicando que “interdisciplinaridade é uma relação de reciprocidade, de mutualidade que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento, ou seja, é a substituição de uma concepção fragmentária para unitária do ser humano.”

Podemos perceber então que, a relação interdisciplinar é essencial para que uma área de atuação tenha como profissional, alguém qualificado o bastante para corresponder a qualquer eventualidade e em qualquer ambiente.

Bottino ainda complementa afirmando que

a arquivologia não esgota em si mesma todo o conhecimento necessário ao desenvolvimento de suas funções. Pela própria natureza de seu campo de estudo, assume um caráter interdisciplinar onde o ensino deve estar aberto à interlocução com tantas outras áreas do saber e disciplinas. (1999,p. 117)

A aptidão que se espera, portanto, de um arquivista é que mantenha uma relação amistosa com áreas que tenham pontos teóricos que possam contribuir para o fazer arquivístico. A interdisciplinaridade é essencial à atuação do arquivista a fim de garantir que, no momento da avaliação dos documentos, possa ele determinar quais serão os parâmetros para a eliminação dos documentos que já cumpriram suas atividades administrativas e que nada tem a contribuir às pesquisas historiográficas, visando uma forma de, não prejudicar as áreas eliminando informações importantes, mas sim contribuir com elas, mantendo preservada a maior quantidade possível de informação num menor volume de papéis.

T.R. Schellenberg manifesta-se dizendo que os arquivistas modernos contam com essa habilidade de selecionar quais documentos merecem que seja investido um valor de pesquisa a partir de testes que possam comprovar esse valor probatório

e informativo que será necessário para que se constitua como documentação com valor Secundário.

O autor norte americano destaca a existência de alguns documentos que, em consonância com o seu valor para com a organização que o gerou, não permitem dúvidas sobre sua preservação, e completa dizendo que: “todos os arquivistas admitem que o mínimo a ser guardado são os documentos sobre a organização e o funcionamento e que além deste mínimo os valores tornam-se mais discutíveis.”(2004,p. 182)

A identificação desse valor torna-se mais discutível a partir do ponto em que devemos perceber a alteração de valor que passou a documentação, de administrativo para histórico, de primário para secundário, de probatório para informativo.

Podemos pensar que análise é feita a partir do seguinte preceito, que os documentos administrativos não são produzidos para serem documentos históricos, porém, “não há arquivos que sejam, em essência, históricos, e todo papel administrativo, desde sua criação, tem, em potencial, um valor histórico” (LOMBARDO,1958 apud BELLOTTO, 2004, p. 116) que só precisa ser definido.

Como principal identificador desses novos valores recomendados ao arquivista contemporâneo, com sua formação mais ampla, que garante a obtenção de uma análise mais abrangente, pois, como já foi dito, neste processo não se deve objetivar somente os historiadores como beneficiários, mas a própria administração poderá ainda se valer dessas informações. O caso de ter concluído a ação a qual foi criado não quer dizer que a administração que o gerou não terá mais por direito, nem necessidade, recorrer a esta fonte de informação fidedigna, “assim, não se deve associar o valor secundário à necessidade exclusivamente histórica, uma vez que se prova que os documentos conservados por essa razão são usados para toda a espécie de fins e que a necessidade puramente histórica é apenas uma entre outras.” (ROUSSEAU e COUTURE, 1998, p.123).

Esse motivo nos leva a crer que não são os administradores nem os historiadores que devem ser responsabilizados por determinar quais documentos devem ser preservados, pois não terão uma visão abrangente e tomarão uma postura, involuntariamente, parcial, não favorecendo a outra área.

Por outro lado, os historiadores que já detiveram essa função de identificar documentos históricos questionam a possibilidade de esse trabalho ser feito por

pessoas que não mantêm uma formação na história e que tem também uma visão administrativa dos acervos permanentes. Segundo Lopez:

(...) ou se age com o objetivo de garantir a sobrevivência de documentos para a história, porque eles informam sobre mudanças e transformações sociais, ou os historiadores terão de se contentar com documentos tidos como “históricos”, na mais vulgar acepção desse termo, selecionados por profissionais que nada entendem das demandas do fazer histórico. (1999, p. 30)

Este lamento dos historiadores representa o principal questionamento feito no tocante à transferência dos documentos da fase ativa para o arquivo permanente, ou histórico. Preocupação, esta, que já foi, segundo Schellenberg, quebrada junto com a formação do arquivista contemporâneo, pois, para a constituição dos arquivos históricos “envolve uma análise objetiva para a qual o arquivista moderno é especialmente treinado, pois a sua formação em metodologia histórica ensinou-o a examinar a origem, o desenvolvimento e o funcionamento das instituições humanas e usar documentos para esse fim.” (2004, p. 183)

Esta posição dos arquivistas frente à eliminação dos documentos e dos historiadores é justificada pelos avanços que a teoria da Arquivística obteve nos últimos tempos, garantindo um desempenho muito maior por parte dos arquivistas junto a uma sociedade que exige cada vez mais conhecimento e mais qualificações por parte dos profissionais que trabalham com esse bem que se tornou vital para a sobrevivência do homem moderno. Atualmente não se pode fazer distinções entre o que é administrativo e o que é histórico. Apesar dos pontos de divergências conceituais e teóricas, estes se tornaram complemento um do outro, onde a administração se baseia na história para tomada de decisões estratégicas, enquanto a história é construída a partir da contextualização administrações, sejam públicas, privadas.

Com o aparecimento da arquivística contemporânea e “em nome da história, o arquivista reivindicou o direito da vida e da morte dos papéis. Pode-se dizer que hoje, em todos os países, a legislação e prática acabaram por admitir que, a princípio, nenhuma destruição poderá ser feita sem autorização de um arquivista responsável, o que supõe relações estreitas e constantes entre os arquivos (históricos) e as administrações.”(BAUTIER, 1967 apud BELLOTTO, 2004, p.118)

### 3 CONCLUSÃO

O presente trabalho nos permite analisar com mais cuidado qual é o real propósito da profissão do arquivista, no ponto em que ele sai da tão tachada “sala escura aos fundos da instituição” e parte para a administração, onde, desde o momento da gênese documental, toma parte dos procedimentos impostos aos documentos. Desde esse momento, os arquivista já devem se preocupar com o destino que será dado à toda produção documental no momento em que terminar a sua função administrativa.

O objetivo desse trabalho era mostrar como é necessário que o arquivista esteja presente durante todo o fluxo documental, garantindo que, ao término de sua função primeira, esteja o arquivista apto a garantir a melhor destinação aos documentos, permitindo que não se perca, de forma alguma, informações valiosas para a comunidade que o rodeia, servindo assim, como uma valiosa fonte de informação para as pesquisas históricas. Não pretendíamos mostrar a função do arquivista como preservador da memória a partir do momento que os documentos ingressam no arquivo Permanente, pois, a visão dada a preservação a partir desse momento é, basicamente, física. Pretendemos mostrar aqui o valor do arquivista enquanto preservador da memória no referente à preservação da informação. Isso se dá somente no momento em que é definido quais documentos serão expurgados e quais merecem ser guardados. A necessidade de um arquivista nessa fase decisiva é de extrema importância, pois, ele é um profissional que recebe desde a sua graduação uma formação que o permita tomar essas decisões. Em momento algum descartamos a possibilidade de que as avaliações sejam feitas em conjunto com outros profissionais de áreas específicas, para que se tenha uma maior segurança ao definir o destino da documentação derivada de atividades-fim, pois essas são, sem dúvida, um material que requer uma atenção especial. A presença do historiador junto ao processo de avaliação de uma massa documental não é, em hipótese alguma, totalmente descartada, porém, o arquivista é uma peça chave para que esse processo atinja seu objetivo com excelência.

## Referências

BELLOTTO, H.L. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BOTTINO, M. A interdisciplinaridade na graduação em arquivologia. In: JARDIM, J.M., FONSECA, M.O. (Org.). **A formação do arquivista no Brasil**. Rio de Janeiro: EDUFF, 1999, p. 113-123.

FERREIRA, L.F.G., MORAIS, L.E.M. Preservação de acervos arquivísticos e promoção cultural local, In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTENSAO UNIVERSITÁRIA, 2., 2004, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: 2004. Disponível em: <http://www.ufmg.br/congrent/Cultura/Cultura21.pdf> , acesso em:11 jun 2008.

JARDIM, J.M. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**, Brasília, v.25, n.12, p.1-13, 1995.

LOPEZ, A.P.A. **Tipologias documentais de partidos políticos e associações políticas brasileiras**. São Paulo: Loyola, 1999.

ROUSSEAU, J.Y., COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: publicações Dom Quixote, 1998.

SCHELLENBERG, T.R. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. 3ª ed. Rio de Janeiro: editora FGV, 2004.

SOARES. N.T. As novas funções dos arquivos e dos arquivistas. **CADERNOS FUNDAP**, São Paulo, ano 4, n. 8, p. 40-48, abr. 1984.